



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 062 de 2018
15/10/18 foi publicado nesta
data. Em 15/10/2018

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 062/2018
De 15 de outubro de 2018

= Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 410,94
para o fim que especifica =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "b", da Lei Municipal nº 2.078/2018, de 11 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 410,94 (quatrocentos e dez reais, noventa e quatro centavos):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas de Capital

4.4.20.93.00.01.00 – Rest. Convênios e Transf. Recebidas União – 438	R\$	410,94
	R\$	410,94

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto pelo superávit financeiro da fonte de recursos 1084 – PAR 2013/2014 – Mobiliário Escolar -, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, no valor de R\$ 410,94.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 15 de outubro de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

